

§ 5º A Searq poderá solicitar, de acordo com a necessidade do serviço, a imediata devolução de documentos emprestados.

§ 6º A unidade solicitante não poderá repassar documentos emprestados a outra unidade do TSE ou a órgão externo.

Art. 8º Será de responsabilidade da Copea somente o registro do primeiro trâmite dos documentos sem protocolo registrados no Sistema de Registro de Correspondências (SRCOR) e no Sistema de Gestão do Arquivo (SGARQ).

§ 1º O registro do primeiro trâmite de que trata o *caput* deste artigo consiste na primeira movimentação dos documentos após o registro no sistema.

§ 2º O recibo de entrega de documento registrado no SRCOR e no SGARQ será mantido na Copea, em conformidade com os prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do TSE, sendo posteriormente transferido ao arquivo central para arquivamento e microfilmagem.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data da assinatura.

## **2.2. PORTARIAS**

### **PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 268/2007** – RESOLVE designar MARLON VAN JUEN SUN para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Capacitação, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 269/2007 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º GUILSON GUILHARDI NETTO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Gestão de Benefícios, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 25 a 29.6.2007.

Art. 2º HUMBERTO DE MELO FALCÃO NETO, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Produção, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 16 a 20.7.2007.

Nº 270/2007 – RESOLVE designar JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Classificação